



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA
SILVA:04862720285Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2025.02.14 08:20:08 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
14 de Fevereiro
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90002/2025
PROCESSO Nº. 032686/2024 - SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032686/2024 - SMST, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de porta munição e bandoleira (material de consumo) para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal (GCM) da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em favor da empresa G. A. SILVA LTDA CNPJ: 49.204.385/0001-06, por ter atendido todas as exigências do Aviso de Contratação Direta e por ter apresentado o menor preço para os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Boa Vista – RR, 13 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e TrânsitoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - SRP
Processo nº 030101/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM Nº 5829 de 21/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de esclarecimento ao edital supracitado, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR, foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico, certifica que a solicitação constante do processo nº. 000489/2025 – SMSA, referente a contratação de empresa de serviços de saúde correspondente a especialidade em diagnóstico de exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, foi credenciada a empresa P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA CNPJ: 23.689.765/0001-86, pelo valor to-

tal de R\$ 504.054,48 (quinhentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), enquadra-se no Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPLAndré Lucas Oliveira Silvestre Aipana de Almeida Nobre
Membro Titular da CPL Membro Titular da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 000489/2025 – SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de SaúdeSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0284/2025-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Janaina da Silva Mendonça, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula nº 27906, Incorporação de décimos da retribuição pelo exercício de Função Gratificada, na forma abaixo, conforme o Processo nº 016061/2021.

FUNÇÃO	DÉCIMO	VIGÊNCIA
Secretária de Unidade Escolar - FGSECR/EPP	1º	a contar de 1º.2.2018
	2º	a contar de 1º.2.2019
	3º	a contar de 1º.2.2020
	4º	a contar de 1º.2.2021
	5º	a contar de 1º.2.2022
	6º	a contar de 1º.2.2023
	7º	a contar de 1º.2.2024
	8º	a contar de 1º.2.2025

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - em exercício